

ALEXANDRE AUGUSTO FRANCO E SILVA E MARRYELLE SANDRIN DE BARROS E SILVA	6	3	RESIDENCIAL VILLAGGIO SAN RAFAELLO	1451100030600
AUGUSTINHO VALDEMIR JULIATI	L.01	Q.09	VILLAGIO MUNDO NOVO	01.1.23.08.003.01.00
AUGUSTINHO VALDEMIR JULIATI	L.34	Q.09	VILLAGIO MUNDO NOVO	01.1.23.08.003.34.00

16 de Agosto de 2024 Waléria Souza de Mascarenhas Secretária Municipal de Saúde

#### EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 02/2024 - SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FRANCA.

Considerando as premissas basilares estabelecidas nas Leis Federais nº 8.987/95, 12.587/2012, 14.133/2021 e Lei Orgânica do Município de Franca;

Considerando o trâmite e etapas da nova licitação para a concessão do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município;

Considerando a fase em desenvolvimento de diagnóstico da rede de transporte coletivo da cidade:

Considerando, ainda, a relevância da participação da população nos processos de planejamento das políticas públicas;

A Prefeitura de Franca, com fundamento material nos princípios da publicidade e transparência, faz saber ao público em geral e a quem mais possa interessar que será realizada

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

para apresentação dos dados da fase de diagnóstico, informações atinentes à matéria, esclarecimentos e recepção de contribuições, conforme abaixo:

- Data: 04 de setembro de 2024 (quarta-feira);
- Horário: início às 19h;
- Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação;
- Endereço: Av. Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550, Pq. Francal, Cep: 14403-125.

Abaixo, as diretrizes da sessão pública.

Informações pertinentes no endereço eletrônico: https://www.emdef.com.br/gerenciamento-de-transporte-coletivo-urbano/licitacoes.

Franca/SP, 15 de agosto de 2024.



## Anselmo Corsi Diniz Presidente da Comissão Especial de Licitação

# Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP Luiz Carlos Mantovani Nespoli

# REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Art. 1º Este Regulamento define o procedimento adotado pela Comissão Especial de Transporte para a realização da audiência pública, tendo como objetivo a apresentação de estudo no âmbito do processo de licitação para o serviço público de transporte coletivo no Município de Franca.
- Art. 2º A audiência pública é aberta aos cidadãos e interessados, sendo obrigatório o credenciamento para considerações no evento.
- § 1º O cadastramento para a apresentação das contribuições, seja por via oral ou escrita, encerrase cinco minutos após a apresentação técnica prevista para esta audiência pública.
- § 2º As manifestações dos participantes serão anotadas e, ao final de todas, as considerações pertinentes serão explanadas.
- Art. 3º Fica estabelecido o tempo máximo de 3 (três) minutos para cada cidadão credenciado exercer o direito de fala, intransferível este tempo, de maneira integral ou parcial, para outro participante. Será assegurada uma única participação a cada cidadão inscrito para apresentação de suas contribuições, orais ou escritas.
- Art. 4º A audiência pública será registrada por gravação de vídeo.
- Art. 5º A audiência pública possui caráter consultivo e tem como objetivo explanar e recolher contribuições da população.
- Art. 6º Comporão a mesa dos trabalhos da audiência pública os integrantes da Comissão Especial de Transporte, representante(s) da equipe técnica responsável pela elaboração do estudo e representante da Controladoria do Município.
- Art. 7º A coordenação da mesa ficará a cargo do Presidente, o qual procederá a abertura dos trabalhos.
- Art. 8º As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta audiência não serão consideradas.
- Art. 9º O cadastramento dos presentes interessados em apresentar suas contribuições, de forma oral ou escrita, de acordo com as regras estabelecidas, será feito no *lounge* de recepção do evento, assim como a assinatura da lista de presença.

### **FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA - FDF**

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 10/2024 Proc. Adm. 083/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário. Diante da não ausência de recursos e da regularidade da documentação, o Diretor da FDF HOMOLOGA o processo licitatório. Empresa vencedora: G A G COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60. Valor da contratação: R\$330.000,00. Ficam os responsáveis notificados a comparecerem à FDF para assinatura do contrato.